

**PORTARIA GP N.º224/2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, ao Senhor (a) MARIA JOSÉ SILVA ARAÚJO, inscrita no CPF: [REDACTED] 966.314- [REDACTED], servidora de provimento efetivo deste Município, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA onde exerce a função de PROFESSORA, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 32 dias 01 (um) mês, tendo início no dia 01/10/2021 e término no dia 01/11/2021, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Toritama, 01 de outubro de 2021.

Edilson Tavares de Lima  
Prefeito